

Mapa de Gerenciamento de Riscos 52/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
52/2026	DIEGO GOLTARA GOMES	09/07/2026 13:33
Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto do Mapa de Riscos		
Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro para a frota de veículos pesados do IFSC.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Pregão deserto ou fracassado.	Exigências excessivas no edital, e preços incompatíveis com o mercado.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Valer-se da proposta obtida na pesquisa de preços, privilegiando-se os menores preços, desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. .					
2	Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Pesquisa de preços realista a fim de garantir que o valor estimado da contratação (valor de referência) esteja alinhado com os preços praticados no mercado.			Responsáveis: PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, DIEGO GOLTARA GOMES		
P-02	Termo de Referência (TR) claro e preciso, definindo o objeto da contratação de forma inequívoca, evitando ambiguidades que possam gerar dúvidas ou riscos adicionais aos licitantes.			Responsáveis: PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, DIEGO GOLTARA GOMES		
	Ações de Contingência					
C-01	Analisar se as condições do edital, como preços de referência, prazos, exigências de qualificação técnica ou econômica, eram excessivamente restritivas ou inviáveis para o mercado.			Responsáveis: PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, DIEGO GOLTARA GOMES		
C-02	Realizar nova e aprofundada pesquisa de mercado para confirmar se o preço de referência está atualizado e condizente com a realidade, justificando, se necessário, um novo valor.			Responsáveis: PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, DIEGO GOLTARA GOMES		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Subavaliação ou Superavaliação dos Bens.	Falha no levantamento de mercado ou ausência de laudos de avaliação atualizados.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Prejuízo financeiro (prêmio alto) ou cobertura insuficiente em caso de sinistro.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de mercado ampla e utilizar tabelas de referência (FIPE para veículos, laudos para imóveis).			Responsáveis: PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, DIEGO GOLTARA GOMES		
	Ações de Contingência					
C-01	Reajuste ou aditamento contratual para correção de valores, se permitido legalmente.			Responsáveis: PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, DIEGO GOLTARA GOMES		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na Emissão da Apólice	Burocracia interna da seguradora ou demora na conferência de documentos pelo IFSC	Gestão de Contrato	Seguradora	Médio	
	Impactos					
1	Período sem cobertura para a frota de veículos pesados do IFSC.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer prazo rigoroso para emissão no contrato;			Responsável: PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA		
P-02	Exigir protocolo de aceitação imediata.			Responsável: PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA		

Ações de Contingência						
C-01	Notificação imediata;			Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA GOMES, HENRIQUE PEREIRA	
C-02	Aplicação de multas contratuais;			Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA GOMES, HENRIQUE PEREIRA	
C-03	Responsabilização por eventuais sinistros no período.			Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA GOMES, HENRIQUE PEREIRA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Negativa de Pagamento de Indenização (Sinistro)	de Descumprimento de cláusulas contratuais.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Prejuízo integral ao IFSC pela perda do bem sem ressarcimento.					
Ações Preventivas						
P-01	Treinamento de condutores;			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
P-02	Rigor no controle de manutenção e segurança;			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
P-03	Fiscalização do contrato.			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
Ações de Contingência						
C-01	Recurso administrativo junto à seguradora;			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
C-02	Acionamento da SUSEP;			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
C-03	Medidas judiciais cabíveis.			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Recusa de aceitação de veículos mais antigos ou pesados da frota pela Seguradora	É a possibilidade de recusa de cobertura ou exclusão de veículos mais antigos ou de tipologia específica (como o Caminhão Ford Cargo 2002 de São José e ônibus fabricados em 2007) por parte da Seguradora vencedora da licitação, impossibilitando a garantia securitária de toda a frota institucional. Idade avançada dos veículos da frota ativa do IFSC, relutância natural do mercado segurador privado em assumir riscos de frotas com alto tempo de uso e exigência indevida de vistoria prévia física e obrigatória de todos os itens antes da emissão das apólices.	Planejamento	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Desamparo securitário de itens críticos da frota (como o caminhão de 2002 e ônibus de 2007), deixando-os expostos a sinistros e acidentes sem nenhuma reposição patrimonial ou reparo					
2	Necessidade de o IFSC assumir diretamente (com recursos próprios extraordinários) despesas de colisões ou indenizações a terceiros					
3	Paralisação ou cancelamento das viagens de campo, visitas técnicas e logística multicampi dos campi por falta de frota disponível ou segura					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer cláusula clara e obrigatória no Edital e no TR vedando expressamente a recusa de aceitação de qualquer veículo com base exclusiva no ano de fabricação ou tempo de uso, desde que o veículo esteja aprovado em vistoria e em condições de trafegabilidade			Responsáveis:	DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE GOMES, PEREIRA
P-02	Flexibilizar a realização de vistoria prévia pelas licitantes, tornando-a facultativa/opcional, prevendo que a não realização de vistoria física implica a aceitação automática do estado da frota pela contratada, sem direito a posteriores aditivos ou exclusão de cobertura			Responsáveis:	DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE GOMES, PEREIRA
P-03	Fornecer no processo uma relação detalhada de veículos contendo marca, modelo, placa, chassi, renavam e ano de fabricação para total transparência de risco perante o mercado			Responsáveis:	DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE GOMES, PEREIRA
Ações de Contingência						
C-01	Em caso de recusa formal ou injustificada da proposta de algum veículo pela seguradora, acionar a cláusula de vigência temporária (cobertura por mais 2 dias úteis após a notificação de recusa, conforme Circular SUSEP nº 251/2004)			Responsáveis:	DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE GOMES, PEREIRA
C-02	Notificar imediatamente a seguradora para cumprimento da obrigação de cobertura sob pena de rescisão contratual unilateral e aplicação de sanções administrativas e financeiras por inexecução parcial do objeto (multas compensatórias e impedimento de licitar/contratar)			Responsáveis:	DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE GOMES, PEREIRA
C-03	Realizar a contratação por dispensa eletrônica emergencial com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 para garantir a continuidade da cobertura do item rejeitado			Responsáveis:	DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE GOMES, PEREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Intermediação e pagamento indevido de	É a possibilidade de incidência de taxas de corretagem, comissões de corretoras de seguros ou intermediações imotivadas de agentes privados entre o IFSC e a Sociedade Seguradora adjudicatária, encarecendo artificialmente o				

R-06	corretagem de seguros com recursos públicos	prêmio da contratação. Omissão quanto à vedação jurídica de atuação de corretoras e falta de alinhamento com os entendimentos administrativos federais obrigatórios.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto
------	---	--	-----------------------	---------------	------

Impactos				
1	Aumento injustificado e artificial do prêmio a ser pago pelo IFSC em até 20% do valor global da contratação			
2	Apontamento de irregularidade grave pela Auditoria Interna ou órgãos de controle (CGU/TCU), podendo ocasionar a anulação do certame			
Ações Preventivas				
P-01	Incluir no Edital, no TR e na Minuta do Contrato cláusula de proibição absoluta de atuação de empresas corretoras de seguros na execução dos serviços e na intermediação comercial, citando nominalmente as Decisões Plenárias do TCU nº 400/1995 e nº 600/2015	Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE	GOMES, PEREIRA
P-02	Elaborar a pesquisa de preços e o preço de referência do edital com base exclusivamente no prêmio líquido oferecido diretamente pelas seguradoras nas cotações ou painéis de compras públicas	Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE	GOMES, PEREIRA
Ações de Contingência				
C-01	Caso a seguradora vencedora apresente proposta contendo comissão de corretagem ou indique preposto corretor para atuar no faturamento, realizar a imediata glosa do valor da corretagem ou exigir a adequação da planilha de custos para refletir o prêmio líquido direto	Responsável: PEDRO MOTA	HENRIQUE	PEREIRA
C-02	Caso a empresa insista na intermediação onerosa por corretora, proceder à desclassificação da proposta por descumprimento dos requisitos editalícios obrigatórios	Responsável: PEDRO MOTA	HENRIQUE	PEREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Negativa de cobertura securitária alegação de perfil inadequado ou condutor sem cargo específico	É a possibilidade de a Seguradora recusar o pagamento de indenizações ou ressarcimentos de sinistros (danos corporais, materiais ou APP) sob a justificativa de que o condutor do veículo sob oficial no momento do evento não era motorista profissional de carreira ou não possuía perfil ou cadastrado. Extinção do cargo de motorista oficial na Administração Pública Federal e condução diária dos veículos oficiais do IFSC por servidores públicos autorizados de diversos setores que exercem atividades finalísticas de ensino ou administrativas.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	

Impactos	
1	Perda total do direito de indenização e ressarcimento de sinistros graves, gerando prejuízo integral ao erário do IFSC
2	Exposição jurídica pessoal dos servidores (que conduziam o veículo com autorização) a processos administrativos e judiciais regressivos de ressarcimento
3	Recusa legítima e generalizada dos servidores em conduzir os veículos institucionais, paralisando a logística multicampi e as visitas de campo
Ações Preventivas	
P-01	Inserir cláusula expressa no Edital e no TR definindo que o perfil dos condutores é indeterminado e que as propostas devem ser apresentadas sem cláusulas de perfil do segurado ou de restrição de idade/gênero
P-02	Estabelecer que a cobertura securitária abrange qualquer servidor público legalmente habilitado e formalmente autorizado pela Direção do Campus a conduzir o veículo oficial no exercício de suas funções, bem como motoristas terceirizados de prestadores de serviço
Ações de Contingência	
C-01	Caso a seguradora negue a cobertura sob alegação de condutor sem cargo de motorista, apresentar cópia da Portaria de Autorização de Condução emitida pela Direção do Campus
C-02	Se a negativa persistir na via administrativa, formalizar representação perante a SUSEP por descumprimento contratual e ingressar com medidas judiciais cabíveis de cobrança, mantendo a seguradora responsável civilmente pelos danos

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Atraso, ineficiência ou falha nos serviços de Assistência 24h e de Transbordo Imediato	Realização de viagens intermunicipais ou interestaduais de longa distância com estudantes e servidores, aliada a falhas operacionais na rede conveniada de reboques de campo da seguradora contratada.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos				
1	Alunos e servidores expostos a situações de perigo físico e vulnerabilidade prolongada em rodovias de tráfego intenso			
2	Gastos imediatos e custos operacionais extraordinários com transporte emergencial improvisado localmente pelos câmpus			
3	Danos severos à imagem e credibilidade institucional do IFSC perante a comunidade escolar e sociedade			
Ações Preventivas				
P-01	Prever de forma detalhada no TR a cláusula de Transbordo Imediato: em caso de colisão, pane mecânica ou elétrica que impossibilite o prosseguimento seguro da viagem de ônibus ou vans com alunos/servidores, a seguradora deve providenciar transporte alternativo equivalente (compatível com a lotação) até o destino final ou para o retorno seguro ao campus de origem	Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE	GOMES, PEREIRA
P-02	Fixar prazo máximo rigoroso de atendimento para o socorro/guincho: limite de até 3 (três) horas a contar do aviso de sinistro/pane em rodovias	Responsáveis: DIEGO PEDRO	GOLTARA HENRIQUE	GOMES, PEREIRA

P-03	Disponibilizar central de comunicação 24h acessível por e-mail, telefone e portal online						MOTA Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE	GOMES, PEREIRA
Ações de Contingência									
C-01	Caso a seguradora atrase ou se recuse a enviar o transbordo emergencial, o IFSC poderá contratar diretamente e em regime de urgência o serviço de transporte local (ônibus, van ou táxi) para resguardar a segurança dos estudantes e servidores.						Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE	GOMES, PEREIRA
C-02	Notificar formalmente a seguradora vencedora do ocorrido e cobrar o reembolso integral das despesas de transbordo suportadas de forma emergencial, aplicando-se de forma cumulativa as penalidades de multa compensatória e abertura de processo administrativo de sanção						Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE	GOMES, PEREIRA
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item			
R-09	Aplicação de peças de qualidade inferior, paralelas ou usadas nos consertos autorizados	Tentativa das oficinas credenciadas de baratear os custos de execução física ou omissão técnica na liberação de orçamentos parciais de sinistros por parte da Seguradora.	Gestão de Contrato	Administração	Alto				
Impactos									
1	Depreciação e perda de valor patrimonial dos veículos oficiais pertencentes ao IFSC								
2	Comprometimento grave das condições de segurança ativa e passiva dos veículos comerciais, elevando o risco de falhas mecânicas catastróficas ou novos acidentes na malha rodoviária								
3	Perda definitiva de garantias mecânicas vigentes oferecidas pelos fabricantes dos veículos								
Ações Preventivas									
P-01	Inserir no TR e na minuta do Contrato exigência expressa de utilização de peças novas e originais do fabricante para toda e qualquer reparação mecânica, elétrica, de funilaria ou pintura executada sob a apólice						Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE	GOMES, PEREIRA
P-02	Exigir que a seguradora mantenha credenciamento com oficinas autorizadas de marca e oficinas de comprovada qualidade técnica						Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE	GOMES, PEREIRA
Ações de Contingência									
C-01	O Fiscal Setorial de cada campus, ao realizar a inspeção física e o recebimento definitivo do veículo reparado na oficina credenciada, exigirá a cópia detalhada da nota fiscal do conserto discriminando a marca e a especificação das peças aplicadas						Responsável: DIEGO	GOLTARA	GOMES
C-02	Caso seja identificada a aplicação de peças usadas, paralelas ou incompatíveis, o Fiscal Setorial rejeitará o recebimento do serviço, notificará formalmente a seguradora contratada e não autorizará o pagamento de qualquer franquia correspondente até que seja promovida a substituição por peças originais novas, sob pena de suspensão de pagamentos globais						Responsável: DIEGO	GOLTARA	GOMES
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item			
R-10	Paralisação prolongada do veículo oficial na oficina por conflito de orçamentos	Morosidade na vistoria física presencial da seguradora e divergências de valores entre o orçamento emitido pela oficina e o valor máximo autorizado pela regulação técnica da Seguradora.	Gestão de Contrato	Administração	Alto				
Impactos									
1	Longo período de indisponibilidade operacional dos veículos coletivos pesados, gerando transtornos severos nos cronogramas acadêmicos e pedagógicos								
2	Exposição física do veículo oficial a desgastes e intempéries em pátios abertos de oficinas e risco de cobrança extra por taxas de estadia do veículo								
Ações Preventivas									
P-01	Fixar no TR e no contrato o prazo regulamentar improrrogável de até 5 (cinco) dias, contados do registro do sinistro e entrega de documentos, para que a seguradora realize a vistoria técnica e emita a liberação definitiva dos serviços de reparo a serem executados						Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE	GOMES, PEREIRA
P-02	Exigir canais de regulação ágeis de faturamento e comunicação						Responsáveis: DIEGO PEDRO MOTA	GOLTARA HENRIQUE	GOMES, PEREIRA
Ações de Contingência									
C-01	Caso a seguradora e a oficina não cheguem a um acordo orçamentário em até 10 dias, acionar a cláusula de Livre Escolha de Oficinas (garantida pela Circular SUSEP nº 639/2021) [20]: o IFSC indicará uma oficina mecânica alternativa de confiança para emitir novo orçamento a ser regulado						Responsável: DIEGO	GOLTARA	GOMES
C-02	Notificar formalmente a seguradora, aplicando multa moratória diária por atraso na liberação da vistoria mecânica						Responsável: DIEGO	GOLTARA	GOMES
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item			
R-11	Indisponibilidade de oficinas credenciadas nas regiões geográficas descentralizadas dos campi do IFSC	Concentração geográfica de redes credenciadas das seguradoras comerciais nos grandes centros metropolitanos do litoral ou da capital catarinense.	Gestão de Contrato	Administração	Alto				
Impactos									
1	Atrasos severos na logística de reparo dos veículos oficiais dos campi do interior do estado de Santa Catarina Custos indiretos adicionais para o IFSC com diárias de servidores e despesas de deslocamento de motoristas para acompanhar perícias ou resgatar o								

2	veículo após o conserto em cidades distantes					
Ações Preventivas						
P-01	Garantir no TR a cláusula de Livre Escolha de Oficina pelo IFSC.			Responsáveis: DIEGO GOLTARA GOMES, PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA		
P-02	Definir que, na indisponibilidade de oficina credenciada num raio máximo de 50 (cinquenta) quilômetros linear do campus de domicílio do veículo, a seguradora deverá arcar integralmente com o transporte (reboque/guincho com quilometragem livre e sem limites de acionamentos) até a oficina credenciada apta mais próxima			Responsáveis: DIEGO GOLTARA GOMES, PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA		
Ações de Contingência						
C-01	Caso ocorra colisão mecânica e não haja rede referenciada na região local, solicitar a autorização de uso de oficina local não credenciada com orçamento próprio a ser regulado e pago pela seguradora			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
C-02	Havendo recusa, providenciar a remoção do veículo oficial via guincho fornecido pela própria seguradora (com quilometragem ilimitada ativa em contrato) para oficina credenciada da capital ou região litorânea, com todas as custas de transporte debitadas na apólice			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Burocracia, atraso ou inconsistência na validação e pagamento das franquias de danos parciais	Descentralização financeira burocrática entre a Reitoria e os campi, aliada a atrasos nas avaliações físicas dos veículos e na formalização de empenhos locais de franquias parciais de sinistros pelas coordenadorias de cada campus.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Retenção física e retenção de posse legal dos veículos oficiais consertados pelas oficinas, impossibilitando a sua utilização pelos câmpus do IFSC					
2	Cobranças judiciais de juros de mora e recusa de novos atendimentos pelas oficinas regionais por quebra de confiança comercial					
Ações Preventivas						
P-01	Definir fluxo padrão de recebimento provisório e definitivo local: o Fiscal Setorial acompanha a conclusão física dos reparos na oficina local, emite ateste circunstanciado do serviço e inicia imediatamente a tramitação de pagamento direto à oficina/seguradora			Responsáveis: DIEGO GOLTARA GOMES, PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA		
Ações de Contingência						
C-01	Emitir termo de recebimento condicionado para liberação do veículo oficial de tráfego escolar, vinculando o pagamento físico à emissão de nota fiscal final			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Divergência material entre os termos das apólices emitidas e os requisitos de coberturas do Edital/TR	Automatização de emissão de apólices pelas centrais das seguradoras sem a parametrização prévia das regras específicas negociadas com a Administração Pública.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Perigo financeiro extremo de descobrimento de coberturas ou franquias elevadas no momento exato em que ocorrer um sinistro rodoviário grave com os ônibus de alunos					
2	Instauração de litígios jurídicos prolongados entre a Procuradoria Federal do IFSC e a Seguradora para cumprimento de obrigações de edital					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer fluxo de homologação rigoroso no TR: após a contratação, as apólices serão recebidas em caráter de Recebimento Provisório no prazo de até 15 (quinze) dias para que os fiscais técnico e administrativo confirmem a perfeita aderência aos requisitos do certame			Responsáveis: DIEGO GOLTARA GOMES, PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA		
P-02	Definir que o faturamento e pagamento do prêmio anual de seguro só serão autorizados após o Recebimento Definitivo, consolidado com a entrega de todas as apólices 100% corretas			Responsáveis: DIEGO GOLTARA GOMES, PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA		
Ações de Contingência						
C-01	Caso sejam identificadas divergências nas apólices provisórias, reter o pagamento do empenho e notificar por escrito a seguradora vencedora para que emita os devidos endossos de retificação no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias, às suas exclusivas expensas			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
C-02	Se a empresa se recusar a emitir os endossos corretivos, iniciar o processo administrativo de aplicação de sanções contratuais por inexecução parcial e suspender a liberação de faturamentos			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Atraso irrazoável ou recusa no pagamento da Indenização Integral sucessivos por sinistros de Perda Total	Trâmites morosos internos de regulação da seguradora, exigências de documentos e protelatórios não previstos ou conflito sobre a indenização do Valor Determinado.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Desfalque prolongado no ativo imobilizado do IFSC, impedindo que o órgão substitua e recomponha sua frota coletiva essencial a tempo					
2	Perda ou cancelamento de dotações orçamentárias de capital e interrupção letiva definitiva de linhas de transporte de estudantes nos câmpus					
Ações Preventivas						
P-01	Incluir no TR e contrato cláusula estabelecendo o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para a liquidação e pagamento da indenização integral (seja FIPE ou Valor Determinado), contados			Responsáveis: DIEGO GOLTARA GOMES, PEDRO HENRIQUE PEREIRA		

	do recebimento da documentação básica exigida	MOTA
P-02	Prever que a solicitação de documentos complementares só poderá ocorrer uma única vez em caso de dúvida justificada e fundada, suspendendo o prazo uma única vez (regulação SUSEP)	Responsáveis: DIEGO GOLTARA GOMES, PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA

Ações de Contingência		
C-01	Ultrapassado o prazo improrrogável de 30 dias sem o pagamento devido, notificar imediatamente a diretoria da seguradora e a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), denunciando o descumprimento da Circular SUSEP nº 621	Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES
C-02	Aplicar de forma cumulativa multas compensatórias sobre o valor do prêmio global e, se necessário, acionar regressivamente a seguradora na via judicial, cobrando o valor total corrigido por índices oficiais mais indenização por lucros cessantes operacionais	Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Elevação severa de sinistralidade, perda de classes de bônus e encarecimento de renovações futuras	Ocorrência frequente de colisões ou panes decorrentes de negligência de manutenção, má condução e falta de treinamento defensivo de servidores e colaboradores autorizados que dirigem os veículos oficiais.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos						
1	Elevação considerável e injustificada nos custos de seguros do IFSC nas licitações dos anos seguintes					
2	Risco de recusa comercial de grandes seguradoras na próxima renovação por alto índice de risco institucional, resultando em licitações desertas					

Ações Preventivas						
P-01	Manter controle rigoroso das manutenções automotivas preventivas nos campi para evitar panes provocadas por desgaste ou falta de conservação física			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
P-02	Promover de forma continuada programas de reciclagem e treinamento em direção defensiva para os motoristas oficiais e servidores habilitados autorizados a dirigir			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
P-03	Reforçar a divulgação das regras de uso dos veículos oficiais do IFSC			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		

Ações de Contingência						
C-01	Em caso de sinistros com indícios de imprudência, negligência, imperícia ou dolo do condutor oficial, abrir imediatamente processo administrativo eletrônico para apuração de responsabilidade civil e aplicação de penalidades cabíveis (ressarcimento do valor da franquia ou do dano ao erário)			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
C-02	Revisar as escalas e restrições de viagens de servidores que possuam histórico recorrente de infrações graves de trânsito			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	Monitoramento Inadequado da Pesquisa de Preços e Variação Tarifária	Causa do Risco: Flutuações na tabela de taxas técnicas de sinistros do mercado de seguros privados, lapso temporal excessivo entre a fase de planejamento interno e a licitação, ou erro metodológico na aplicação da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (tais como a não aplicação do índice IPCA-E para atualizar contratações públicas históricas de outros órgãos ou cotações antigas)	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos						
1	Desatualização orçamentária do valor de referência estimado de prêmio do IFSC, resultando em licitação deserta ou fracassada					
2	Dificuldade em atestar a vantajosidade econômica real do contrato no momento das prorrogações anuais sucessivas, gerando sobrepreço orçamentário.					

Ações Preventivas						
P-01	Realizar cotações e pesquisas de mercado amplas baseadas no Painel de Preços e contratações federais similares de veículos de grande porte, expurgando previamente valores e propostas que contenham comissão de corretagem na composição do custo do prêmio			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
P-02	Adotar o saneamento de mercado, atualizando cotações históricas ativas pelo índice IPCA-E a partir da data de homologação das compras públicas de referência até o período do certame .			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		

Ações de Contingência						
C-01	Caso os preços das propostas na sessão do pregão eletrônico fiquem acima do estimado por defasagem, propor contraproposta negociada direta com a seguradora vencedora utilizando o chat do Compras.gov.br para adequar o valor ao teto institucional.			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		
C-02	Nas fases de renovação do serviço continuado (até 10 anos), realizar pesquisa de preços prévia tempestiva nos autos para comprovar que as tarifas ofertadas pela seguradora mantêm-se mais vantajosas do que a média geral praticada no mercado securitário.			Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-17	Operacionais na Gestão Contratual Descentralizada	Causa do Risco: Grande capilaridade física e descentralização geográfica dos campi do IFSC onde a frota pesada (vans e ônibus) fica lotada, aliada a atrasos na tramitação de endossos cadastrais diários e burocracia técnica local na instrução física de processos de sinistros	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos						
Atrasos regulatórios severos no início de consertos mecânicos e retenção de posse legal dos veículos oficiais já reparados pelas oficinas locais devido						

1	a atrasos de faturamento
2	Veículos novos integrados à frota rodando temporariamente desprotegidos por demora no envio e confirmação eletrônica de pedidos de endossos
Ações Preventivas	
P-01	Instituir por Portaria de Fiscalização Conjunta o modelo de fiscalização compartilhada, Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES segregando tecnicamente os papéis do Gestor (coordenador das inclusões/exclusões), Fiscal Técnico Principal (analista de termos gerais) e Fiscais Setoriais (responsáveis diretos locais por acompanhar as oficinas e guinchos em cada campus)
P-02	Realizar e manter reuniões de treinamento técnico e programa de capacitação com os Fiscais Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES Setoriais dos campi para alinhar os fluxos de vistorias locais de sinistros e coleta de notas
Ações de Contingência	
C-01	Em caso de omissão ou inércia temporária do fiscal setorial de trânsito local do campus, o Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES Fiscal Técnico Principal assume preventivamente a interlocução local para autorização das ordens de reparos mecânicos na seguradora, acionando a direção do campus para substituição imediata do servidor local.
C-02	Operar a gestão de contratos de seguros sob fluxo 100% eletrônico (PDFs com assinatura Responsável: DIEGO GOLTARA GOMES digital padrão ICP-Brasil), extinguindo o uso físico de formulários em papel para agilizar a inclusão de apólices e tramitação de endossos

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-18	Falta de Controle de Desempenho Técnico e Queda de Nível de Serviços (SLA) pela Seguradora	Ausência ou ineficácia de critérios objetivos de monitoramento continuado sobre os tempos de resposta da assistência 24h em trânsito, prazos de vistorias técnicas e reparos por parte da contratada e suas oficinas mecânicas referenciadas	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Deterioração silenciosa do nível de qualidade técnica essencial (atrasos no reboque expondo alunos a perigo, aplicação indevida de peças de qualidade inferior nas mecânicas credenciadas ou recusa no transbordo imediato sob pane)					
2	Pagamento de valores significativos de prêmio securitário anual sem a devida e equivalente contrapartida de qualidade contratual					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer indicadores de desempenho objetivos (SLA) obrigatórios no TR e contrato, tais como tempo máximo de socorro/guincho na estrada de até 3 horas e transbordo imediato para garantir a segurança acadêmica do transporte					
P-02	Vincular o faturamento de franquias ao cumprimento do Índice de Descarte Sustentável pelas oficinas (com CDF de reciclagem de resíduos contaminantes e logística reversa de óleos lubrificantes, baterias e pneus inservíveis nos termos da Lei nº 12.305/2010)					
Ações de Contingência						
C-01	Diante de relatórios periódicos de mau desempenho emitidos pela fiscalização compartilhada, o Gestor do Contrato notificará oficialmente a diretoria da seguradora para apresentar justificativa técnica fundamentada por fatores imprevisíveis					
C-02	Havendo reincidência de descumprimento de prazos ou má qualidade na regulação física de danos (ex. atraso de vistoria superior a 5 dias), efetuar a glosa de pagamentos incontroversos de franquias e iniciar processo administrativo eletrônico para apuração de responsabilização e aplicação de sanções, conforme previsto no Decreto nº 11.246/2022					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

DIEGO GOLTARA GOMES

Diretor de Administração



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 12:33:45.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA

Agente de contratação

